



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, CEP 11955.000– Fone (15) 35771580/35771266(fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

INDICAÇÃO N. 001 / 2 013

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais desta Casa, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.11.770 de 09 de setembro de 2.008, a necessidade de criar um projeto de lei que amplie o período de licença maternidade de quatro (04) para seis (06) meses, à servidora gestante do serviço Público Municipal.

Plenário Ver. Amadeu Souza de Jesus, 11 de janeiro de 2 013.

Elcio Silva Reis
Vereador/2º Secretário

Roberto Nunes da Rosa
Vereador/Presidente

Adonias Gerônimo Chagas
Vereador/1º Secretário

José de Amorim Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Elizabete de Oliveira
Vereadora

Andréia Lina de Oliveira
Vereador

José Sandro Rodrigues do
Nascimento
Vereador

Luiz Fernando de Moura
Vereador

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador